



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA**

I N D I C A Ç Ã O Nº 438/2023.

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA AFINS, QUE SEJA VIABILIZADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL PRO-INFÂNCIA (CRECHE) NO BAIRRO JARDIM ELDORADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente, Senhoras vereadoras,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199 a 201** do Regimento Interno, **Indico ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen**, que através da secretaria de obras, inclua em seu planejamento, A Construção de uma Unidade Educacional Pro-Infância **CRECHE** no Bairro Jardim Eldorado no Complexo VS10, no âmbito do Município de Parauapebas, **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil é uma das mais importantes etapas da formação da criança, pois é onde ela começa a experimentar o mundo fora do núcleo familiar. Por isso, é de extrema importância que nossas crianças tenham acesso a unidades educacionais de qualidade e próximo a suas residências.

Em visita ao Bairro Jardim Eldorado, vimos a necessidade da construção de uma creche. Esse é um anseio das famílias deste bairro, que mal podem esperar para ver seus filhos estudando próximo as suas casas, evitando grandes deslocamentos.

Diante destes fatos expostos, e por entender a importância dessa obra para a cidade de Parauapebas, requeiro a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida obra por parte do poder executivo.

Parauapebas 16 de outubro de 2023.

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DO PROS.